



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei n.º. 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTION)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 1

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º A proposta orçamentária do Município de Limeira, relativa ao exercício de 2019, deve assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social e transparência na elaboração e execução do orçamento:

I – o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão e cidadã a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III – o princípio de transparência implica, além da observação, do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes as informações relativas ao orçamento.

CAPÍTULO II **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**



LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTION)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 2

Art. 3º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 – Metas Anuais;

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 5º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTION)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 3

qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 6º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º O Instituto de Previdência Municipal de Limeira constituirá reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 8º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTION)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 4

estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º No prazo previsto no *caput* do art. 8º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.



LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei n.º. 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTION)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 5

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 10 Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei n.º. 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTTON)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 6

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 11 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 12 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia,



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei n.º 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTION)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 7

até os valores da modalidade de Licitação Convite estabelecidos, respectivamente, nos incisos I "a" e II "a", do art. 23, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 13 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 14 Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 15 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;



LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei n.º. 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTTON)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 8

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 16 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.



LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTTON)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 9

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17 As disposições dos artigos 14 a 16 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 18 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE
RECEITAS

Art. 19 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 20 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTTON)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 10

Art. 21 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 24 Os créditos consignados na lei orçamentária de 2019 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei n.º 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTTON)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 11

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2018.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2018 e 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de cinco dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 6.064, DE 26 DE JULHO DE 2018.
(Projeto de Lei n.º. 94/18, do Prefeito Municipal
MÁRIO CELSO BOTION)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Fl. 12

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 8º e 9º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 28 O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2019, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29 Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2019 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 30 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Município de LIMEIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	8.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA RESERVA DE CONTINGENCIA	8.000
Subtotal	8.000	Subtotal	8.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	8.000	Total	8.000

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-07-2018 e hora de emissão 18:07



Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a)/RCL1919	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b)/RCL1920	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c)/RCL1921
Receita total	1.113.369	1.070.651	106,5025	1.178.867	1.087.524	103,7444	1.281.706	1.134.301	103,7658
Receitas primárias (I)	1.037.489	997.682	99,2439	1.113.520	1.027.241	97,9937	1.210.224	1.071.040	97,9787
Despesa total	1.113.369	1.070.651	106,5025	1.178.867	1.087.524	103,7444	1.281.706	1.134.301	103,7658
Despesas primárias (II)	1.086.950	1.045.245	103,9753	1.145.580	1.056.817	100,8151	1.246.102	1.102.791	100,8833
Resultado primário (III)=(I-II)	-49.461	-47.563	-4,7312	-32.060	-29.576	-2,8214	-35.878	-31.751	-2,9046
Resultado Nominal	-8.631	-8.300	-0,8256	-24.568	-22.665	-2,1621	-25.236	-22.334	-2,0431
Dívida pública consolidada	178.783	171.924	17,1020	161.795	149.259	14,2385	142.289	125.925	11,5196
Dívida consolidada líquida	172.544	165.924	16,5052	155.291	143.259	13,6662	136.639	120.925	11,0622
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Públicas Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	%	Metas Realizadas em 2017 (b)	%	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	997.992	110,0130	872.146	104,9660	-125.846	-12,6099
Receita Primária (I)	932.435	102,7863	830.672	99,9744	-101.763	-10,9137
Despesa Total	997.992	110,0130	829.220	99,7997	-168.772	-16,9112
Despesa Primária (II)	991.442	109,2909	820.519	98,7525	-170.923	-17,2398
Resultado Primário (III)=(I-II)	-59.007	-6,5046	10.153	1,2219	69.160	-117,2064
Resultado Nominal	7.978	0,8794	-1.774	-0,2135	-9.752	-122,2361
Dívida Pública Consolidada	98.249	10,8304	71.355	8,5878	-26.894	-27,3733
Dívida Consolidada Líquida	7.849	0,8652	46.221	5,5628	38.372	488,8776

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2019

RMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	
Receita total	974.382	997.992	2,42	1.105.000	10,72	1.113.369	0,76	1.178.867	5,88	1.281.706	8,72
Receitas Primárias (I)	913.310	932.435	2,09	1.020.725	9,47	1.037.489	1,64	1.113.520	7,33	1.210.224	8,68
Despesa total	974.382	997.992	2,42	1.105.000	10,72	1.113.369	0,76	1.178.867	5,88	1.281.706	8,72
Despesas Primárias (II)	966.392	991.442	2,59	1.094.600	10,40	1.086.950	-0,70	1.145.580	5,39	1.246.102	8,77
Resultado primário (III)=(I-II)	-53.082	-59.007	11,16	-73.875	25,20	-49.461	-33,05	-32.060	-35,18	-35.878	11,91
Resultado Nominal	7.978	7.978	0,00	34.008	326,27	-8.631	-125,38	-24.568	184,65	-25.236	2,72
Dívida pública consolidada	98.249	98.249	0,00	100.863	2,66	178.783	77,25	161.795	-9,50	142.289	-12,06
Dívida pública líquida	7.849	7.849	0,00	73.513	836,59	172.544	134,71	155.291	-10,00	136.639	-12,01

Especificação	Valores a preços constantes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	
Receita total	1.042.572	1.032.223	-0,99	1.105.000	7,05	1.070.651	-3,11	1.087.524	1,58	1.134.301	4,30
Receitas primárias (I)	977.226	964.417	-1,31	1.020.725	5,84	997.682	-2,26	1.027.241	2,96	1.071.040	4,26
Despesa total	1.042.572	1.032.223	-0,99	1.105.000	7,05	1.070.651	-3,11	1.087.524	1,58	1.134.301	4,30
Despesas primárias (II)	1.034.023	1.025.448	-0,83	1.094.600	6,74	1.045.245	-4,51	1.056.817	1,11	1.102.791	4,35
Resultado primário (III)=(I-II)	-56.797	-61.031	7,45	-73.875	21,05	-47.563	-35,62	-29.576	-37,82	-31.751	7,35
Resultado Nominal	8.536	8.251	-3,34	34.008	312,17	-8.300	-124,41	-22.665	173,07	-22.334	-1,46
Dívida pública consolidada	105.124	101.618	-3,34	100.863	-0,74	171.924	70,45	149.259	-13,18	125.925	-15,63
Dívida pública líquida	8.398	8.118	-3,33	73.513	805,56	165.924	125,71	143.259	-13,66	120.925	-15,59

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-07-2018 e hora de emissão 18:07

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Limeira: Conforme determinado pela STN, por meio do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 8ª edição, a partir de 2019 as Receitas e Despesas informadas nesse quadro não incluem as intra-orçamentárias.

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	1.750.315	100,00	2.383.789	100,00	2.407.416	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	1.750.315	100,00	2.383.789	100,00	2.407.416	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-07-2018 e hora de emissão 18:07

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-140.113	100,00	-229.887	100,00	-199.805	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-140.113	100,00	-229.887	100,00	-199.805	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-07-2018 e hora de emissão 18:07

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2019

AMP - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.394	2.909	3.055
Alienação de Bens Móveis	105	2.042	2.446
Alienação de Bens Imóveis	2.289	867	609

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	566	3	918
DESPESAS DE CAPITAL	566	3	918
Investimentos	566	3	918
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			7.285
VALOR (III)	14.156	12.328	9.422

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-07-2018 e hora de emissão 18:07

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	98.744	123.085	126.359
Receita de Contribuições dos Segurados	20.705	22.847	25.598
Civil	20.705	22.847	25.598
Ativo	20.180	22.229	24.850
Inativo	525	618	748
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	42.640	49.018	50.775
Civil	38.526	40.518	21.182
Ativo	32.051	33.085	18.780
Inativo	6.475	7.433	2.402
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	4.114	8.500	29.593
Receita Patrimonial	30.108	43.191	39.605
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	30.108	43.191	39.605
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	5	6	21
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	5.286	8.023	10.360
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.914	4.007	2.177
Demais Receitas Correntes	3.372	4.016	8.183
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	98.744	123.085	126.359

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.065	3.048	2.422
Despesas Correntes	2.063	3.035	2.418
Despesas de Capital	2	13	4
PREVIDÊNCIA (V)	39.571	47.679	55.851
Benefícios - Civil	38.971	47.179	55.697
Aposentadorias	30.422	37.294	44.904
Pensões	8.535	9.878	10.785
Outros Benefícios Previdenciários	14	7	8
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	600	500	154
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	600	500	154
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	41.636	50.727	58.273

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	57.108	72.358	68.086
--	--------	--------	--------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	33.200	34.190	45.840

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	2.785	249	6.522
Investimentos e Aplicações	280.017	354.251	406.862
Outros Bens e Direitos	0	44.068	0

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)=(VIII+IX)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0	0	0
--	---	---	---

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-07-2018 e hora de emissão 18:07

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex. ant.)+(c)
2017	-----	-----	-----	489.248
2018	108.573	62.690	45.883	535.131
2019	102.433	64.995	37.438	572.569
2020	96.639	66.815	29.824	602.393
2021	91.170	68.164	23.006	625.399
2022	85.744	70.929	14.815	640.214
2023	80.665	72.218	8.447	648.661
2024	75.835	73.417	2.418	651.079
2025	71.262	74.215	-2.953	648.126
2026	66.970	74.470	-7.500	640.626
2027	62.942	74.537	-11.595	629.031
2028	59.079	74.418	-15.339	613.692
2029	55.424	74.126	-18.702	594.990
2030	51.991	73.596	-21.605	573.385
2031	48.728	72.787	-24.059	549.326
2032	45.697	71.318	-25.621	523.705
2033	42.845	69.928	-27.083	496.622
2034	40.194	68.031	-27.837	468.785
2035	37.732	66.095	-28.363	440.422
2036	35.385	64.020	-28.635	411.787
2037	33.149	61.841	-28.692	383.095
2038	31.028	59.747	-28.719	354.376
2039	28.999	56.966	-27.967	326.409
2040	27.050	54.349	-27.299	299.110
2041	25.212	52.075	-26.863	272.247
2042	23.543	49.670	-26.127	246.120
2043	22.000	46.680	-24.680	221.440
2044	20.567	43.650	-23.083	198.357
2045	19.234	40.654	-21.420	176.937
2046	17.945	37.537	-19.592	157.345
2047	16.684	34.168	-17.484	139.861
2048	15.550	30.720	-15.170	124.691
2049	14.490	27.435	-12.945	111.746
2050	13.505	24.461	-10.956	100.790
2051	12.589	21.567	-8.978	91.812
2052	11.739	18.960	-7.221	84.591
2053	2.440	16.558	-14.118	70.473
2054	2.074	14.110	-12.036	58.437
2055	1.793	12.189	-10.396	48.041
2056	1.568	10.601	-9.033	39.008
2057	1.353	9.099	-7.746	31.262
2058	1.154	7.725	-6.571	24.691
2059	959	6.384	-5.425	19.266

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	793	5.241	-4.448	14.818
2061	643	4.253	-3.610	11.208
2062	505	3.334	-2.829	8.379
2063	388	2.546	-2.158	6.221
2064	290	1.910	-1.620	4.601
2065	213	1.394	-1.181	3.420
2066	155	1.016	-861	2.559
2067	109	709	-600	1.959
2068	67	434	-367	1.592
2069	39	254	-215	1.377
2070	20	129	-109	1.268
2071	11	71	-60	1.208
2072	7	46	-39	1.169
2073	3	22	-19	1.150
2074	1	6	-5	1.145
2075	0	2	-2	1.143
2076	0	0	0	1.143
2077	0	0	0	1.143
2078	0	0	0	1.143
2079	0	0	0	1.143
2080	0	0	0	1.143
2081	0	0	0	1.143
2082	0	0	0	1.143
2083	0	0	0	1.143
2084	0	0	0	1.143
2085	0	0	0	1.143
2086	0	0	0	1.143
2087	0	0	0	1.143
2088	0	0	0	1.143
2089	0	0	0	1.143
2090	0	0	0	1.143
2091	0	0	0	1.143
2092	0	0	0	1.143

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-07-2018 e hora de emissão 18:07

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2019

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
ITBI	Remissão, Isenção	Legislação Específica, Incentivo a Indústria e Habitação	10.000	10.000	10.000	Renúncia considerada na estimativa de receita
IPTU	Remissão, Isenção, Anistia	Legislação Específica, Incentivo a Indústria e Habitação	2.500	2.500	2.500	Renúncia considerada na estimativa de receita
ISSQN	Remissão, Isenção, Anistia	Legislação Específica, Incentivo a Indústria	7.000	7.000	7.000	Renúncia considerada na estimativa de receita
Taxas e Preço Público Aprovação	Remissão, Isenção, Anistia	Legislação Específica, Incentivo a Indústria	300	300	300	Renúncia considerada na estimativa de receita
Outras Renúncias	Remissão, Isenção, Anistia	Legislação Específica, Incentivo a Indústria e Habitação	150	150	150	Renúncia considerada na estimativa de receita
TOTAL			19.950	19.950	19.950	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2018-07-26 e hora de emissão 18:07

Fontes e notas explicativas:

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente de Receita	14.000
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	2.800
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	11.200
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	11.200
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	7.500
Impacto de Novas DOCCs	7.500
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.700

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-Jul-2018 e hora de emissão 18:07

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1001 SAUDE PARA TODOS

Objetivo :

1-Implantar gestao informatizada na secretaria / 2-Aumentar a eficiencia do atendimento basico nos postos de saude / 3-Redimensionar a oferta de consultas considerando a abrangencia dos postos de saude / 4-Readequar os Centros de Saude da Familia e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
COBERTURA DE CONSULTAS PRÉ-NATAL	PERCENTUAL	75	75
COBERTURA VACINAL DA TRÍPLICE VIRAL NO PRIMEIRO ANO	UNIDADES / HAB	95	95
CONSULTAS MEDICAS SUS	UNIDADES / HAB	1,05	1,07
MOVEIS VISITADOS EM 02 CICLOS PARA CONTROLE DA DENGUE	PERCENTUAL	80	81
INCIDENCIA DE DENGUE	UNIDADES	300	295
INCIDENCIA DE SIFILIS CONGENITA	UNIDADES	30	30
PROPORCAO DE OBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL INVESTIGADO	PERCENTUAL	90	90
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	OBITOS / 1MIL	8,10	8,10
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	OBITOS / 100MIL	83	82

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1090 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA - SAUDE ATENCAO BASICA	SAUDE ATENCAO BASICA	ACOES REALIZADAS	5	335	0	360
1090 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA - SAUDE MAC	SAUDE MAC	ACOES REALIZADAS	1	14	0	24
1090 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA - SAUDE VIGILANCIA SAUDE	SAUDE VIGILANCIA SAUDE	ACOES REALIZADAS	1	7	0	12
1100 IMPLANTACAO DE ACOES DE SERVICIOS DE SAUDE	GESTAO SUS	ACOES REALIZADAS	0	20	0	24
1110 ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	INVESTIMENTO SUS	ACOES REALIZADAS	2	0	0	20
1120 ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA REDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	INVESTIMENTO SUS	ACOES REALIZADAS	1	0	0	36
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM SAUDE	NUMERO DE SERVIDORES	1340	47.022	0	47.022
2010 PESSOAL E ENCARGOS	ATENCAO BASICA	NUMERO DE SERVIDORES	550	24.114	0	24.114
2010 PESSOAL E ENCARGOS	MAC	NUMERO DE SERVIDORES	575	10.830	0	10.830
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	VIGILANCIA SAUDE	NUMERO DE SERVIDORES	195	9.300	0	9.300
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	GESTAO ADM SAUDE	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	33	318	0	318
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM SAUDE	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	56	2.201	0	2.211
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO ADM SAUDE	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	25	159	0	159
2040 SERVICIOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	VIGILANCIA SAUDE	CAMPANHAS REALIZADAS	49	400	0	400
2060 COLETA E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	GESTAO ADM SAUDE	RESIDUOS COLETADOS	4	3.600	0	3.600
2070 APOIO AO SERVIDOR	GESTAO ADM SAUDE	BENEFICIOS AUXILIARES	4	3.960	0	3.960
2100 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	GESTAO ADM SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	56	954	0	954
2520 ATENDIMENTO DE ATENCAO BASICA	GESTAO ADM SAUDE	QUANTIDADE DE VEICULOS	90	1.600	8	1.608
2530 ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES	MAC	CONSULTAS REALIZADAS	152000	8.826	60	8.886
2540 ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS	MAC	CONSULTAS REALIZADAS	455000	5.266	20	5.286
2550 PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MAC	PESSOAS ATENDIDAS	1700	1.920	0	1.920
2560 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU)	MAC	PESSOAS ATENDIDAS	17000	8.001	0	8.001
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	MAC	PROCEDIMENTOS E EXAMES REALIZADOS	1310000	6.435	0	6.435
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	MAC	PESSOAS ATENDIDAS	17000	700	140	840
2570 FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	MAC	PESSOAS ATENDIDAS	90000	7.680	0	7.680
2580 FUNCIONAMENTO DE PRONTO SOCORRO	MAC	PESSOAS ATENDIDAS	130000	1.620	0	1.620
2590 FUNCIONAMENTO DA UPB	MAC	PESSOAS ATENDIDAS	98100	21.498	0	21.498
2600 INCENTIVO E APOIO AOS HOSPITAIS	MAC	PESSOAS ATENDIDAS	44200	4.500	100	4.600
			78100	600	0	8.000

2600 INCENTIVO E APOIO AOS HOSPITAIS	MAC	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	59.496	0	59.496
2610 VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA SAUDE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	225	15	240
2620 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	VIGILANCIA SAUDE	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	621	75	696
2630 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA DST/AIDS	VIGILANCIA SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	230	10	240
2640 MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES DISTRIBUIDAS	UNIDADES	14.205	0	14.205
2650 QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	GESTAO SUS	SETORES MANTIDOS	UNIDADES	72	2	74
Total do Programa				246.729	540	247.269

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS

Objetivo :

- 1-Analisar a estrutura atual para criacao de vagas e melhorias funcionais / 2-Implantar sistema de gestao para aprendizagem / 3-Acompanhar as avaliacoes pedagogicas e implantar gestao de resultados / 4-Valorizar as equipes das escolas e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2019

ALUNOS ALFABETIZADOS NO 2 ANO	PERCENTUAL	83	86
ATENDIMENTO A DEMANDA DE VAGAS EM CRECHES	PERCENTUAL	83,70	87,10
ESCOLAS COM PROGRAMAS EM TEMPO INTEGRAL	PERCENTUAL	70	73
IDEB - INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	INDICE	6,40	6,70
INDICADOR NUTRICIONAL (RESTO INGESTAO)	PERCENTUAL	0	13
INDICE DE APRENDIZADO EM MATEMATICA	PERCENTUAL	62	65
INDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUES	PERCENTUAL	68	71
INDICE DE APRENDIZADO NA EDUCACAO INFANTIL	PERCENTUAL	81	84

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2019	
							UNIDADES	UNIDADES
1130 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	EDUCACAO INFANTIL	ACOES REALIZADAS	11	330	114	444		
1130 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL	ACOES REALIZADAS	20	521	19	540		
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM EDUCACAO	NUMERO DE SERVIDORES	165	14.307	0	14.307		
2010 PESSOAL E ENCARGOS	EDUCACAO INFANTIL	NUMERO DE SERVIDORES	1127	44.673	0	44.673		
2010 PESSOAL E ENCARGOS	ENSINO FUNDAMENTAL	NUMERO DE SERVIDORES	1006	26.121	0	26.121		
2011 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB INFANTIL	FUNDEB	NUMERO DE SERVIDORES	563	32.581	0	32.581		
2012 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB FUNDAMENTAL	FUNDEB	NUMERO DE SERVIDORES	1454	68.056	0	68.056		
2013 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB EJA	FUNDEB	NUMERO DE SERVIDORES	19	1.068	0	1.068		
2014 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB EDUCACAO ESPECIAL	FUNDEB	NUMERO DE SERVIDORES	86	4.295	0	4.295		
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	GESTAO ADM EDUCACAO	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	220	2.100	0	2.100		
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM EDUCACAO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	2	2.744	10	2.754		
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO ADM EDUCACAO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	2	144	0	144		
2070 APOIO AO SERVIDOR	GESTAO ADM EDUCACAO	BENEFICIOS AUXILIARES	4	12.708	0	12.708		
2080 ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE	GESTAO ADM EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	90	2.670	0	2.670		
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	EDUCACAO INFANTIL	SERVICOS REALIZADOS	240000	486	0	486		
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	ENSINO FUNDAMENTAL	SERVICOS REALIZADOS	240000	486	0	486		
2100 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA PROPA INTERNA	GESTAO ADM EDUCACAO	QUANTIDADE DE VEICULOS	33	350	10	360		
2660 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	10667	5.173	10	5.183		
2670 BOLSA CRECHE	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	1690	12.048	0	12.048		
2680 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	13893	5.500	150	5.650		
2690 TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS TRANSPORTADOS	328	1.266	0	1.266		
2690 TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS	1038	3.396	0	3.396		
2700 CURSINHO PRE-VESTIBULAR	ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	200	432	0	432		
2710 BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	ENSINO MEDIO E SUPERIOR	BOLSAS CONCEDIDAS	200	303	0	303		
2720 ALIMENTACAO ESCOLAR	ALIMENTACAO ESCOLAR	REFEICOES SERVIDAS	9400000	12.000	0	12.000		
Total do Programa			9400000	253.758	313	254.071		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA

Objetivo :

1-Descentralizar e levar a Cultura aos bairros / 2-Implantar programas culturais nas escolas / 3-Fomentar e incentivar parcerias com artistas do município / 4-Manter e ampliar as atividades das orquestras e bandas apoiadas e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2019

ACERVO DE LIVROS NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	LIVROS / HABITANTES	0,17
ATENDIMENTOS PARA FORMACAO NOS PROJETOS CULTURAIS	UNIDADES	1.467
ESPACOS E CENTROS CULTURAIS MANTIDOS	UNIDADES	23
VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADES	34.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1150 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	0	7	5	12	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	CULTURA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	102	4.911	0	4.911	
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	CULTURA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	12	105	0	105	
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	CULTURA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	116	10	126	
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	225	0	225	
2760 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA E DEPENDENCIAS	UNIDADES MANTIDAS	6	160	32	192	
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E FESTAS POPULARES	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	211	2.306	10	2.316	
2780 DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	1	55	5	60	
2790 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDO MUNIC CULTURA	ACOES REALIZADAS	8	205	30	235	
Total do Programa			8.090	92		8.182	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

1-Realizar competicoes do esporte amador / 2-Assegurar a participacao de pessoas com deficiencia nas atividades fisicas / 3-Celebrar parcerias com entidades esportivas / 4-Incentivar maior participacao popular em atividades fisicas e conforme Plano de Governo.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Indicador : Unidade de Medida

	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2019
INSTALACOES ESPORTIVAS MANTIDAS	140	143
MODALIDADES ESPORTIVAS FOMENTADAS	29	29
PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS	123	130
PROJETOS ESPORTIVOS	18	19

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1160 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	2	204	18	222
2010 PESSOAL E ENCARGOS	ESPORTE E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	101	5.760	0	5.760
2020 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	ESPORTE E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	10	96	0	96
2030 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	ESPORTE E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	77	10	87
2040 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTE E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	129	0	129
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	9300	4.017	18	4.035
2810 APOIO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	ESPORTE E DEPENDENCIAS	EVENTOS REALIZADOS	40	530	1	531
Total do Programa				10.813	47	10.860

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4001 POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

1-Criar equipe volante de assistencia social para a area rural / 2-levar cursos de capacitacao e atividades laborais para os bairros / 3-implantar gestao e acompanhamento das politicas sociais voltadas aos seus beneficiarios e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Responsavel Principal : 30.00.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2019

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ADULTOS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	855	880
CRIANCAS E ADOLESCENTES NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	4.053	4.174
ENTIDADES ASSISTENCIAIS SUBVENCIONADAS	22	22
FAMILIAS INSCRITAS NO CADASTRO UNICO	29.899	30.450
FAMILIAS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	2.663	2.740
IDOSOS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	3.035	3.126
PESSOAS COM DEFICIENCIA NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	774	796
VAGAS OFERTADAS DE CURSOS	2.685	2.725

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM CEPROSOM	NUMERO DE SERVIDORES	291	19.094	0	19.094	
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	GESTAO ADM CEPROSOM	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	34	230	0	230	
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM CEPROSOM	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	3	541	211	752	
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	PROTECAO SOC BASICA-FMAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	23	520	30	550	
2020 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PROTECAO SOC ESPEC-FMAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	10	813	0	813	
2820 PROTECAO SOCIAL AS FAMILIAS	GESTAO ADM CEPROSOM	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	10	209	0	209	
2820 PROTECAO SOCIAL AS FAMILIAS	PROTECAO SOC BASICA-FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS	2039	2.021	0	2.021	
2830 ATENCAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES	PROTECAO SOC ESPEC-FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS	701	523	0	523	
2830 ATENCAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES	PROTECAO SOC BASICA-FMAS	CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	3413	3.211	1	3.212	
2840 ATENCAO AO IDOSO	PROTECAO SOC ESPEC-FMAS	IDOSOS ATENDIDOS	761	2.095	0	2.095	
2840 ATENCAO AO IDOSO	PROTECAO SOC BASICA-FMAS	IDOSOS ATENDIDOS	2883	787	0	787	
2850 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA	PROTECAO SOC ESPEC-FMAS	IDOSOS ATENDIDOS	243	1.113	0	1.113	
2850 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA	PROTECAO SOC BASICA-FMAS	PESSOAS ATENDIDAS	541	84	0	84	
2860 ATENCAO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA	PROTECAO SOC ESPEC-FMAS	PESSOAS ATENDIDAS	255	1.854	0	1.854	
2870 ATENDIMENTO A POPULACAO DE RUA	PROTECAO SOC ESPEC-FMAS	MULHERES ATENDIDAS	15	240	0	240	
2880 APOIO AS ENTIDADES	PROTECAO SOC ESPEC-FMAS	PESSOAS ATENDIDAS	492	621	0	621	
2880 APOIO AS ENTIDADES	PROTECAO SOC BASICA-FMAS	ENTIDADES APOIADAS	11	624	0	624	
2880 APOIO AS ENTIDADES	PROTECAO SOC ESPEC-FMAS	ENTIDADES APOIADAS	11	114	0	114	
2890 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	ENTIDADES APOIADAS	1	1	0	1	
2900 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNCAO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	1	1.170	4	1.174	
2910 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	1	69	13	82	
2910 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	FUNDO IDOSO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	1	7	3	10	
Total do Programa			35.941	262		36.203	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4002 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

1- Recolhimento, Gestao e Aplicacao das contribuicoes previdenciarias, destinadas ao pagamento dos beneficios presentes e futuros.

Orgao Responsavel Principal : 50.00.00 INSTIT DE PREVIDENCIA MUNIC DE LIMEIRA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
RENDIMENTO DOS INVESTIMENTOS (IPCA + 6%a.a.)	PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019	
				Desp Correntes	Desp de Capital
1170 IMPLANTACAO DA SEDE DO IPML	GESTAO ADM IPML	ETAPAS EXECUTADAS	25	0	2.000
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM IPML	NUMERO DE SERVIDORES	17	6.001	0
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM IPML	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	8.680	1.000
2920 PAGAMENTO DE INATIVOS	GESTAO ADM IPML	INATIVOS SEGURADOS	1176	63.352	0
2930 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	GESTAO ADM IPML	PENSIONISTAS SEGURADOS	395	17.418	0
Total do Programa			1928	95.451	3.000
Total					98.451

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5001 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

1-Viabilizar aplicacao dos programas habitacionais federal e estadual / 2-Priorizar a construcao de moradias para a populacao de baixa renda / 3-Articular a politica habitacional com os demais setores da prefeitura e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE HABITACAO

Indicador : Unidade de Medida

UNIDADES	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
UNIDADES	17.715	17.250
UNIDADES	2.218	500
UNIDADES	0	30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	HABITACAO E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	21	1.920	0	1.920
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	HABITACAO E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	4	39	0	39
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	HABITACAO E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	3	111	15	126
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	HABITACAO E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	3	30	0	30
2320 ASSISTENCIA TECNICA E FOMENTO HABITACIONAL	HABITACAO E DEPENDENCIAS	MORADIAS ASSISTIDAS	30	162	12	174
2330 FABRICA DE MOBILIARIO URBANO DE LIMEIRA (FAMUL)	HABITACAO E DEPENDENCIAS	PRODUTOS EQUIVALENTES	5856	236	10	246
2340 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	FHIS	ACOES REALIZADAS	1	0	1.700	1.700
Total do Programa				2.498	1.737	4.235

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5002 LIMEIRA LIMPA E BONITA - ZELADORIA

Objetivo :

1-Buscar a melhoria continua dos servicos publicos / 2-Implantar programas de residuos solidos, incentivando sua reutilizacao /3-Buscar a excelencia na aplicacao dos recursos publicos e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

ESTRADAS RURAIS INTERDITADAS ACIMA DE 15 DIAS	UNIDADES	0	0
EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA	PONTOS LUMINOSOS	253	265
RESIDUOS DE ALAGAMENTO	UNIDADES	14	13
RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL PER CAPITA	KG / HABITANTE / ANO	600	590
RESIDUOS PER CAPITA	KG / HABITANTE / ANO	237	230

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	NUMERO DE SERVIDORES	152	8.970	0	8.970
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	OBRS SERV P DEPENDENCIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	2	21	0	21
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	OBRS SERV P DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	156	63	219
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRS SERV P DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	48	0	48
2060 COLETA E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	RESIDUOS COLETADOS	253500	29.001	1.215	30.216
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	13200000	26.901	0	26.901
2390 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIOS PUBL.	OBRS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	120000	12.400	8	12.408
2400 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	KM CONSERVADOS	484	5.297	4	5.301
2410 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE PROPRIOS PUBLICOS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	1	290	1	291
2420 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	OBRS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS EXECUTADOS	11000	2.903	1	2.904
2430 SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSUMO	OBRS SERV P DEPENDENCIA	CONSUMO REALIZADO	27300000	8.004	0	8.004
2440 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	M (METRO)	315000	2.802	0	2.802
2450 FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO URBANA	FUNDO GESTAO URBANA	PROJETOS APOIADOS	1	272	60	332
Total do Programa			97.065	1.352		98.417

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo :

1-Planejar e executar a fiscalizacao de obras publicas /2-M
 anter às obras publicas alinhadas aos seus respectivos cron
 ogramas e orçamentos e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
AMPLIACAO DA REDE DE GALERIAS DE AGUAS FLUVIAIS	METROS	500	1.000
OBRAS CONCLUIDAS	UNIDADES	0	4
VIAS PAVIMENTADAS	M2 (METRO QUADRADO)	80.000	75.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1030 CONSTRUCAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	(OBRAS SERV P DEPENDENCIA	(OBRAS EXECUTADAS	1	0	197	197
1040 CONSTRUCAO, AMELIACAO E ADEQUACAO DE GALERIA DE AGUAS FLUVIAIS	(OBRAS SERV P DEPENDENCIA	M (METRO)	1250	0	1.164	1.164
1050 IMPLANTACAO DE VIADUTOS	(OBRAS SERV P DEPENDENCIA	ETAPAS EXECUTADAS	15	0	213	213
1060 IMPLANTACAO DE AEROPORTO	(OBRAS SERV P DEPENDENCIA	ETAPAS EXECUTADAS	15	0	213	213
1070 OBRAS DE INFRAESTRUTURA	(OBRAS SERV P DEPENDENCIA	OBRAS EXECUTADAS	2	0	1.900	1.900
1080 PROGRAMA PRO TRANSPORTE	(OBRAS SERV P DEPENDENCIA	ETAPAS EXECUTADAS	2	0	16.122	16.122
Total do Programa				0	19.809	19.809

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6001 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo :

1-Implantar programa de educação ambiental nas escolas municipais / 2-Recuperar áreas degradadas, preservando nascentes e matas ciliares / 3-Aumentar a arborização do município com árvores frutíferas e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ACOES DE EXTENSAO RURAL	UNIDADES	10	146
ANIMAIS ATENDIDOS	UNIDADES	593	850
ARVORES PLANTADAS NA AREA URBANA	UNIDADES	1.500	1.500
CLASSIFICACAO I-EGM AMB	NOTA	90	90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS						
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	MEIO AMB E AGRICULTURA	NUMERO DE SERVIDORES	107	5.295	0	5.295
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	MEIO AMB E AGRICULTURA	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	12	117	0	117
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMB E AGRICULTURA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	212	10	222
2280 EXTENSAO RURAL	MEIO AMB E AGRICULTURA	FEIRAS MANTIDAS	5	36	0	36
2290 AREAS VERDES E ARBORIZACAO	MEIO AMB E AGRICULTURA	FAOES REALIZADAS	3	98	10	108
2300 PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	MEIO AMB E AGRICULTURA	UNIDADES MANTIDAS	20	182	10	192
2310 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FUNDEMA	PROJETOS APOIADOS	2	805	27	832
			3	101	20	121
Total do Programa				6.846	77	6.923

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6002 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL

Objetivo :

1-Avancar na capacitacao profissional, ampliando as parcerias com o sistema "S" / 2-Reorganizar e Ampliar o Parque Tecnológico, viabilizando a realizacao de parcerias /3-Fomentar discussoes com empresarios e trabalhadores para melhoria dos setores economicos e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
CURSOS PARA EMPREENDEDORES E TRABALHADORES	UNIDADES	100	110
EMPREGOS FORMAIS GERADOS	UNIDADES	1.000	1.300
EMPRESAS EXISTENTES	UNIDADES	32.048	35.000
EVENTOS E/OU FEIRAS REALIZADOS OU APOIADOS	UNIDADES	10	16

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1140 APLICACAO E MODERNIZACAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	OBRA REALIZADAS	1	0	708	708
12010 PESSOAL E ENCARGOS	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	48	3.030	0	3.030
12019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	14	132	0	132
12020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	6	383	10	393
12030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	6	36	0	36
12730 APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	Acoes REALIZADAS	4	50	10	60
12740 POLO DE TECNOLOGIA E INCUBADORAS	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	UNIDADES MANTIDAS	2	1.061	1	1.062
12750 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDO MUNIC	TURISMO APOIADOS	4	110	10	120
Total do Programa				4.802	739	5.541

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7001 EFICIENCIA, MORALIDADE E TRANSPARENCIA

Objetivo :

1-Fiscalizar programas e acoes do governo municipal / 2-Inf
ormar a populacao sobre a legislacao vigente, leis aprovada
s e assuntos de interesse publico / 3-Viabilizar e manter a
transmissao das sessoes camararias via radio, TV e interne
t e outros objetivos.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS	UNIDADES	12	15
CAPACITACAO OFERECIDA AOS SERVIDORES	UNIDADES	67	78
EVENTOS EDUCATIVOS E CULTURAIS OFERECIDOS	UNIDADES	20	24
EVENTOS DA SOCIEDADE CIVIL REALIZADOS NA CAMARA	UNIDADES	26	35
PROPOSITURAS APRESENTADAS	UNIDADES	4.921	5.200
QUANTIDADE DE ACESSOS AO SITIO DA CAMARA	UNIDADES	216.583	120.000
QUANTIDADE DE ACESSOS AS MIDIAS SOCIAIS DA CAMARA	UNIDADES	7.978	8.600
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA	UNIDADES	82	115
QUANTIDADE DE HORAS DE SESSOES TRANSMITIDAS AO VIVO	UNIDADES	0	180
QUANTIDADE DE PEDIDOS DE INFORMACOES VIA SIC	UNIDADES	98	95
QUANTIDADE DE PESSOAS ALCANÇADAS EM EVENTOS	UNIDADES	1.791	2.300
QUANTIDADE DE REUNIOES DE COMISSOES PERMANENTES	UNIDADES	223	240
QUANTIDADE DE SESSOES REALIZADAS	UNIDADES	45	46
QUANTIDADE DE VISITANTES A CAMARA	UNIDADES	21.706	23.200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2019		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1010 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	GESTAO ADM CAMARA	ACOES REALIZADAS	1	0	350
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM CAMARA	NUMERO DE SERVIDORES	156	16.412	0
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM CAMARA	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	30	3.190	0
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM CAMARA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	3	4.152	250
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM CAMARA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	6	1.215	250
2200 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBLICA	GESTAO ADM CAMARA	PUBLICACOES VEICULADAS	12	300	0
2210 ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	GESTAO ADM CAMARA	ACOES REALIZADAS	5	50	0
2220 FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ACOES REALIZADAS	25	240	0
2230 TRANSMISSAO EM CADEIA DE RADIO E TV DAS SESSOES E ATIVIDADES CAMARARIAS E EDUCACAO E CIDADANIA	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	SESSOES TRANSMITIDAS	50	132	0
Total do Programa			25.691	850	26.541

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7002 ADMINISTRACAO SUPERIOR

Objetivo :

1-Implantar metas e indicadores com premiacoes para acompanhamento e avaliacao dos servidores / 2-Reduzir o numero de Secretarias / 3-Criacao de Gabinete Itinerante para atendimento presencial nos bairros e outros conforme Plano de Governança.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador : Unidade de Medida

ENCONTROS COM PARTICIPACAO POPULAR

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

12

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	25	2.736	0	2.736
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	GABINETE E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	3	24	0	24
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GABINETE E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	9	173	10	183
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	9	114	0	114

Total do Programa

3.047

10

3.057

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7003 ACESSORIA JURIDICA MUNICIPAL

Objetivo :

1- Apoiar juridicamente a tomada de decisoes das demais secretarias e Gabinete do Prefeito / 2- Exercer e resguardar os direitos do municipio nas esferas administrativas e judiciais.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2019

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS

0

17.900

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	ASSUNTOS JUR	DEPENDENCIA	48	6.456	0	6.456
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	ASSUNTOS JUR	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	14	132	0	132
2030 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	ASSUNTOS JUR	DEPENDENCIA	6	695	10	705
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ASSUNTOS JUR	DEPENDENCIA	6	48	0	48
Total do Programa				7.331	10	7.341

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7004 COMUNICACAO INTEGRADA E TRANSPARENCIA

Objetivo :

1-Sistematizar os resultados obtidos por meio das iniciativas da atual administração do município na área de Comunicação Pública.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA RESOLVIDOS	PERCENTUAL	66,60	68,10
ATENDIMENTOS NO 156 RESOLVIDOS	UNIDADES	86,80	87,10
BRIEFINGS ATENDIDOS	UNIDADES	250	260

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	20	1.806	0	1.806
2010 PESSOAL E ENCARGOS	OUVIDORIA	NUMERO DE SERVIDORES	6	420	0	420
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	4	39	0	39
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	OUVIDORIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	6	60	0	60
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	60	15	75
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	OUVIDORIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	2	224	10	234
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	24	0	24
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	OUVIDORIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	2	12	0	12
2040 SERVICOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	CAMPANHAS REALIZADAS	10	4.080	0	4.080
2050 SERVICOS COM PUBLICIDADE LEGAL	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	PUBLICACOES REALIZADAS	250	102	0	102
Total do Programa				6.827	25	6.852

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7005 GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo :

1-Capacitar continuamente os servidores municipais / 2-Raci onalizar os processos seletivos do municipio / 3-Valorizar os servidores efetivos atraves de maior participacao em car gos gerenciais / 4-Capacitar empresas locais para serem for necedoras do municipio e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
COMPRAS EFICIENTES (DESAGIO SOBRE O PRECO ESTIMADO)	PERCENTUAL	16	20
EVENTOS DE VALORIZACAO DO SERVIDOR	UNIDADES	0	2
HORAS DE CAPACITACAO	UNIDADES	14.965	17.100
HORAS DE INSTRUCAO EM SEGURANCA DO TRABALHO	UNIDADES	815	950
INSTRUCAO EM SEGURANCA DO TRABALHO	UNIDADES	877	1.000
SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADES	1.923	2.300

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	ADM E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	140	8.310	0	8.310
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	ADM E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	30	249	0	249
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	ADM E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	2.534	10	2.544
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ADM E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	42	0	42
2050 SERVICOS COM PUBLICIDADE LEGAL	ADM E DEPENDENCIAS	PUBLICACOES REALIZADAS	1550	408	0	408
2070 APOIO AO SERVIDOR	ADM E DEPENDENCIAS	BENEFICIOS AUXILIARES	4	45.000	0	45.000
2080 ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE	ADM E DEPENDENCIAS	UNIDADES MANTIDAS	15	6.960	0	6.960
2240 ALMOXARIFADO CENTRAL	ADM E DEPENDENCIAS	UNIDADES MANTIDAS	15	480	0	480
2250 APOIO A ORGAOS EXTERNOS	ADM E DEPENDENCIAS	INSTITUICOES APOIADAS	23	2.815	5	2.820
Total do Programa				66.798	15	66.813

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7006 PLANEJAMENTO E GESTAO ORCAMENTARIA

Objetivo :

1-Implantar metas e indicadores para acompanhamento de resultados e avaliacao dos servicos publicos prestados / 2-Implantar ferramenta de Gestao OBZ-Orçamento Base zero e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS	UNIDADES	8	8
CLASSIFICACAO I-EGM PLAN	NOTA	50	60
INDICADORES E METAS MONITORADOS	UNIDADES	506	557

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2019			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	(GESTAO ESTRA	DEPENDENCIA	13	1.895	0	1.895
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	(GESTAO ESTRA	DEPENDENCIA	2	20	0	20
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	(GESTAO ESTRA	DEPENDENCIA	5	331	15	346
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	(GESTAO ESTRA	DEPENDENCIA	5	24	0	24
Total do Programa				2.270	15	2.285

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7007 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objetivo :

1-Suportar tecnologicamente as demandas de governo alinhada s aos objetivos do programa de governo, atraves do uso da tecnologia da informacao para inovacao e atualizacao tecnologica de seus processos de forma integrada, visando uma gestao transparente, consistente e eficiente.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

CHAMADOS RESOLVIDOS EM ATE 01 DIA | PERCENTUAL | 60 | 65
 CLASSIFICACAO I-EGM GOV TI | NOTA | 75 | 90
 USUARIOS INTERNOS ATIVOS CADASTRADOS | UNIDADES | 1.700 | 1.750

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	TECNOLOGIA INFORMACAO	NUMERO DE SERVIDORES	13	1.158	0	1.158
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	TECNOLOGIA INFORMACAO	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	6	60	0	60
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	TECNOLOGIA INFORMACAO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	1	12	0	12
2260 MANUTENCAO E DESENVOLVIM. DE SOLUCOES TECNOLOGICAS	TECNOLOGIA INFORMACAO	UNIDADES MANTIDAS	1	382	299	681
Total do Programa				1.612	299	1.911

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7008 CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Objetivo :

1-Apoiar o Tribunal de Contas de SP, atuando como interlocutor e articulador junto as secretarias municipais / 2-Avaliar os processos licitatorios por amostragem / 3-Assinar o relatório de gestao fiscal em conjunto com as autoridades financeiras do municipio e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

CLASSIFICACAO I-EGM GLOBAL
 PROCESSOS AUDITADOS
 RELATORIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS

75
 120
 12

75
 172
 12

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	CONTROLADORI A	NUMERO DE SERVIDORES	3	450	0	450
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	CONTROLADORI A	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	1	12	0	12
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	CONTROLADORI A	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	2	24	0	24
2270 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	CONTROLADORI A	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	2	376	20	396
Total do Programa				862	20	882

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7009 GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA

Objetivo :

1- Executar as politicas de tributacao e financas do municio, buscando a sustentabilidade para o crescimento economico, social e financeiro.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
INADIMPLENCIA DO IPTU	PERCENTUAL	27	24
CRESCIMENTO DA ARRECADACAO DA DIVIDA ATIVA	PERCENTUAL	0	5

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	FAZENDA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	139	12.300	0	12.300
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	FAZENDA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	20	153	0	153
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	FAZENDA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	3	6.353	10	6.363
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FAZENDA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	3	30	0	30
Total do Programa				18.836	10	18.846

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7010 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo :

1-Otimizar procedimentos, diminuindo os prazos de certificação de empreendimentos / 2-Estabelecer regras mais simples e objetivas para a revisão do plano diretor / 3-Modernizar modelos e procedimentos para agilizar aprovação de projetos e outros conforme Plano de Governo.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE URBANISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018			
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
ALVARAS DE CONSTRUCAO VENCIDOS ATE 2017 NOTIFICADOS	PERCENTUAL	0	30				
FISCALIZACAO DE OBRAS	UNIDADES	0	1.100				
PROTOCOLO DE PROJETOS NA APROVACAO ON-LINE	PERCENTUAL	0	15				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	URBANISMO E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	85	6.270	0	6.270	
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	URBANISMO E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	12	117	0	117	
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	URBANISMO E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	2.073	15	2.088	
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	URBANISMO E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	30	0	30	
				Total do Programa		8.490	15
							8.505

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7011 GESTAO - EMDEL

Objetivo :

1- Gerenciar a Rodoviária, Cemiterio Parque de Limeira e Acs Judiciais ate que se finalize o processo de liquidacao da empresa.

Orgao Responsavel Principal : 60.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
SAIDAS DE VIAGENS DE ONIBUS	UNIDADES	68.400	68.500
SPUTMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	840	850

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0010 REQUISITORIOS	FUNDEL	PRECATORIOS DO ANO LIQUIDADOS	100	240	0	240	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM EMDEL	NUMERO DE SERVIDORES	29	2.305	0	2.305	
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM EMDEL	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	9	1.972	496	2.468	
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO ADM EMDEL	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	9	10	0	10	
2940 CEMITERIO PARQUE	GESTAO ADM EMDEL	JAZIGOS MANTIDOS	10100	2.110	1.600	3.710	
2950 ESTACAO RODOVIARIA	GESTAO ADM EMDEL	USUARIOS / PASSAGEIROS	592000	670	440	1.110	

Total do Programa : 7.307 | 2.536 | 9.843

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA

Objetivo :

1-Qualificar e reaparelhar a Guarda Civil Municipal / 2-Aumentar os pontos de monitoramento da muralha digital / 3-Apoiar e fortalecer os conselhos de segurança / 4-Reestruturar a Defesa Civil e outros conforme o Plano de Governo.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
CRIMES SEXUAIS	UNIDADES / 10MIL HAB	2,75	2,50
HOMICIDIOS	UNIDADES / 10MIL HAB	0,47	0,38
MORTES POR DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	UNIDADES	0	0
OPERACOES REALIZADAS NA AREA RURAL	UNIDADES / 10MIL HAB	120	140
ROUBOS	UNIDADES / 10MIL HAB	47	43

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1020 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANCA PUBLICA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	0	20	10	30
2010 PESSOAL E ENCARGOS	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	377	30.798	0	30.798
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	3	30	0	30
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	425	10	435
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	48	0	48
2350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	47	2.825	10	2.835
2360 GESTAO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	UNIDADES APOIADAS	1	26	10	36
2370 APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	UNIDADES APOIADAS	1	241	11	252
2380 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	FEBOM	UNIDADES APOIADAS	1	25	29	54
Total do Programa			34.438	80		34.518

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL

Objetivo :

1-Implantar programas de educacao para o transito, reduzindo o acidentes e vitimas / 2-Reestruturar o transporte coletivo o, separando as gestoes financeira e operacional / 3-Implementar estudos tecnicos para melhorar o fluxo do transporte coletivo e outros conforme o Plano de Governo.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2019

ACIDENTES DE TRANSITO	UNIDADES / 10MIL HAB	103,70	96
FAIXAS DE TRANSITO MONITORADAS	UNIDADES	90	90
FROTA DO TRANSPORTE COLETIVO ADAPTADA	PERCENTUAL	80	100
MORTES NO TRANSITO	UNIDADES / 10MIL HAB	2,11	1,90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	NUMERO DE SERVIDORES	138	7.026	0	7.026
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	2	21	0	21
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	630	9	639
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	36	0	36
2100 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	QUANTIDADE DE VEICULOS	160	3.516	15	3.531
2460 SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	750	7.964	10	7.974
2470 FISCALIZACAO DE TRANSITO	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	EQUIPAMENTOS INSTALADOS	48	9.544	20	9.564
2480 TRANSPORTE COLETIVO	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	16500000	8.310	0	8.310
2490 OPERACAO DA PRACA DO PEDAGIO	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	FRACAS DE PEDAGIO MANTIDAS	1	403	5	408
2500 EDUCACAO PARA O TRANSITO	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	CAMPAHAS REALIZADAS	5	138	0	138
2510 FUNDO DE MOBILIDADE URBANA	FUNDO MOBILIDADE URBANA	PROJETOS APOIADOS	1	26	10	36
Total do Programa				37.614	69	37.683

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9001 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo :

1-Gerenciar os encargos derivados de dividas, acordos, sentenças judiciais e contribuicoes ao PASEP.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida |

Indice mais Recente

Indice Futuro 2019

ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS | % PERCENTUAL

0

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0010 REQUISITORIOS	FAZENDA E DEPENDENCIAS	PRECATORIOS DO ANO LIQUIDADOS	100	25.800	0	25.800
0020 REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	FAZENDA E DEPENDENCIAS	REVS DO ANO LIQUIDADOS	100	2.182	11	2.193
0030 ACORDOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	FAZENDA E DEPENDENCIAS	ACORDOS DO ANO LIQUIDADOS	100	19	5	24
0040 DIVIDA PUBLICA	FAZENDA E DEPENDENCIAS	PAGAMENTOS REALIZADOS	100	18.152	9.400	27.552
0050 PASEP	FAZENDA E DEPENDENCIAS	CONTRIBUICOES REALIZADAS	100	9.477	0	9.477

Total do Programa | 55.630 | 9.416 | 65.046

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

1- Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos.

Orgao Responsavel Principal : 99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
MILHOES DE REAIS	0	79

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019	
				Reserva de Contingencia	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	12	8.000	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	GESTAO ADM IPML	RESERVA MANTIDA	12	70.916	
Total do Programa				78.916	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06064 DE 26/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

ORGAOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
02.00.00	0	3.057	0	3.057	
03.00.00	0	7.341	0	7.341	
04.00.00	0	6.852	0	6.852	
05.00.00	0	66.813	0	66.813	
06.00.00	0	5.078	0	5.078	
07.00.00	0	18.846	65.046	83.892	
08.00.00	0	6.923	0	6.923	
09.00.00	0	4.235	0	4.235	
10.00.00	30	34.488	0	34.518	
11.00.00	0	8.505	0	8.505	
12.00.00	19.809	98.417	0	118.226	
13.00.00	0	37.683	0	37.683	
14.00.00	476	246.793	0	247.269	
15.00.00	984	253.087	0	254.071	
16.00.00	708	4.833	0	5.541	
17.00.00	12	8.170	0	8.182	
18.00.00	222	10.638	0	10.860	
99.00.00	8.000	0	0	8.000	
01.00.00	350	26.191	0	26.541	
30.00.00	0	36.203	0	36.203	
60.00.00	0	9.603	240	9.843	
50.00.00	72.916	96.451	0	169.367	
TOTAL	103.507	990.207	65.286	1.159.000	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.038.746

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 41.338

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 78.916

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2018 e hora de emissao 17:07